



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU  
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023

MEMORANDO Nº	116.793/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 254/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	44.304.926 NATALIA CRUZ ALVES
OBJETO	Contratação da empresa 44.304.926 NATALIA CRUZ ALVES, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.304.926/0001-46, para o agenciamento artístico da apresentação musical do “GRUPO MUSICAL SAMBA DE SALTO”, no dia 30/12/2023, com duração de 1h30min, sendo o horário previsto para início às 21h00, como parte da programação do “RÉVEILLON DE ARACAJU 2024”, que será realizado na Praia da Cinclândia, localizada na Avenida Santos Dumont, na Orla de Atalaia, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, inciso II c/c art. 79, inciso I da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
ENTREGA	Dia 30 (trinta) de dezembro de 2023.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:  Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243- Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.5000.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outras Serviços de

	Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	337/2023 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	04 de dezembro de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AEAD-AE3B-2C55-6EFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX 49) em 04/12/2023 11:14:10 (GMT 03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AEAD-AE3B-2C55-6EFD>

Chave de acesso da matéria: A667-AE65-0248

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 012/2022

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.  
CONTRATADA: CONSTRUMOL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA  
DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial de forma preventiva, corretiva, emergencial e pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida neste Projeto Básico.  
DA RETIFICAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, referente ao Contrato nº. 012/2022

ONDE SE LÊ:

5.1- Pela perfeita e integral execução deste Contrato, a EMSURB pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 4.048.083,98 (quatro milhões, quarenta e oito mil e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), no período de 36 (trinta e seis) meses de acordo com a entrega dos serviços;

LEIA-SE:

5.1- Pela perfeita e integral execução deste Contrato, a EMSURB pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 5.741.963,13 (Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais, Treze Centavos), no período de 36 (trinta e seis) meses de acordo com a entrega dos serviços;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2022

ONDE SE LÊ:

2.1 – O valor do contrato terá um acréscimo de 25% que corresponde ao valor de R\$1.012.020,99 (um milhão, doze mil, vinte reais, noventa e nove centavos), sendo assim, o valor do contrato passa de R\$4.048.083,98 (quatro milhões, quarenta e oito mil, oitenta e três reais e noventa e oito centavos) para R\$5.060.104,97 (cinco milhões, sessenta mil cento e quatro reais e noventa e sete centavos).

LEIA-SE:

2.1 – O valor do contrato terá um acréscimo de 17,62% que corresponde ao valor de R\$ 1.012.020,99 (Um Milhão, Doze Mil, Vinte Reais, Noventa e Nove Centavos), sendo assim, o valor do contrato passa de R\$ 5.741.963,13 (Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais, Treze Centavos) para R\$ 6.753.984,12 (Seis Milhões, Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais, Doze Centavos).

ARACAJU/SE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESTRELA ATACADO

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – Nº 016/2023/ e DV 0274/2023 (ARACAJUCOMPRAS), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA DE 300 ML.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903000 – Material de consumo

SUBELEMENTO: 33903307 – Gêneros de alimentação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 de Novembro de 2023 até 30 de Novembro de 2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 49.798,80 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

ARACAJU/SE, 01 de Dezembro DE 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: A3EF-DFE9-2F95